



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5566, DE 30 DE outubro DE 1986

Denomina RUA CAPITÃO ANTONIO DELGADO ES  
COBAR a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

ARTIGO 1º — Fica denominada RUA CAPITÃO ANTONIO DELGADO ESCO  
BAR a atual Rua "4" do Loteamento Vila Proserpi  
dade, com uma extremidade no prolongamento da Avenida Vila  
Velha e outra na Rua "1" do mesmo loteamento.

ARTIGO 2º — As placas denominativas conterão os seguintes dize  
res:

"RUA CAPITÃO ANTONIO DELGADO ESCOBAR  
(Antiga Rua "4")  
Juize Sertanista "

ARTIGO 3º — A despesa com a execução do presente decreto one  
rará a verba orçamentaria própria.

ARTIGO 4º — Este decreto entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de  
1986, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de outubro de 1986.



UMBERTO PASSARELLI

RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO